PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06118/10

Autor: FRANKLIN CAPISTRANO
Data: 11/06/2010
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a ***Comunidade Católica Nova Aliança,*** e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Filial da ***Comunidade Católica Nova Aliança*****,** com sede no Bairro de Lagoa Azul, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 20 de maio de 2010.

Dickson Nasser - Presidente
Albert Dickson - Primeiro Secretário
Chagas Catarino- Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial da União de: 12 de junho de 2010.